CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 96 /17

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE
Sala Sessões 02/05/17
PRESIDENTE

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, para que sejam tomadas providencias relacionadas à compra e distribuição de jalecos para os profissionais da saúde do município no uso de suas atribuições funcionais.

(Justificativa: Os profissionais da saúde devem, segundo a legislação sanitária em vigor, fazer uso de equipamentos de proteção individual (EPI) no desempenho de suas funções sendo que o fornecimento destes equipamentos é responsabilidade do empregador, conforme texto da Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977. Cumpre ressaltar a importância do jaleco como EPI inerente ao exercício dos profissionais de saúde.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Bariri

02 MAIO 2017

PROTOCOLO Nº 264

Maria Pia Betti Pio da Silva Nary
Vereadora